



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES (CCTA)
SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S)/VOLUNTÁRIO(S) DO
PROJETO DE EXTENSÃO: **Rubacão Jazz nos Municípios**



EDITAL N 1

Com base no PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO, Edição 2018, principalmente os itens da Seção “VIII - DA SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS¹” venho por meio deste informar que:

1) Para efetivar sua inscrição no respectivo processo seletivo o discente deverá entregar no dia 04/05/2018 na Assessoria de Extensão do CCTA

(a) **ficha de inscrição (em anexo)**, devidamente preenchida, com

(b) entregar cópia RG, CPF e Histórico escolar, na coordenação pedagógica do CCTA.

Lembrete: pré-requisitos conforme Edital da COEX/PRAC

“8.2.1. Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no PROBEX 2018 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto N^o 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

- a) **Estar regularmente matriculado (a) na UFPB;**
 - b) **Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;**
 - c) **Não ser concluinte;**
 - d) **Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou acima de 7,0 (SETE).²**
- e) Além dos pré-requisitos expostos no edital, para o discente concorrer neste processo seletivo, especificamente ter condições de leitura a primeira vista, saber ler cifras e ter noções de improvisação.

2) A seleção deste projeto de extensão ocorrerá através da análise da documentação, a se realizar no dia 04/05 às 15:00 horas na sala 232 do CCTA/UFPB

3) Após a seleção (dos bolsistas e voluntários) a coordenador do respectivo projeto encaminhará o resultado, assim como os documentos para a Assessoria de Extensão do Campus, para que o resultado da seleção possa ser divulgado, assim como os documentos possam ser encaminhados à COEX/PRAC;

¹ De acordo com o edital da COEX/PRAC UFPB no seu município:

“8.5 Os alunos selecionados terão direito, se cumprirem com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto e as atribuições do Título X, a uma bolsa por até 07 meses, no valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de execução do projeto.

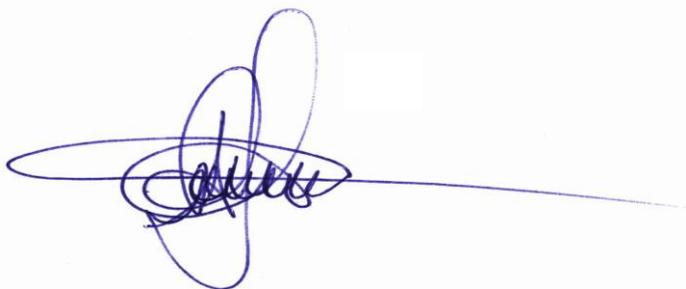
8.6 Os alunos só poderão participar do mesmo Projeto, como Bolsista de Extensão, em no máximo duas edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da Resolução N^o 76/97.

5) Já o selecionado como bolsista/voluntário o discente aprovado/classificado deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) “Fazer a adesão no SIGAA ao Cadastro único;
- b) Registrar o interesse por participar de ação de extensão;
- c) Em seguida selecionar o projeto para o qual foi selecionado;
- d) Entregar junto às Assessorias de Extensão dos Centros e unidades da UFPB as quais os projetos estão vinculados, a seguinte documentação: **Termo de Compromisso (Anexo I)² em três vias devidamente assinado e Comprovante de conta corrente ou conta poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal** — o aluno bolsista deverá ser o titular da conta.”

5) Após realizada a seleção, o(a) coordenador(a) do respectivo projeto encaminhará até 04/05/18 o resultado do processo seletivo para a Assessoria de Extensão do CCTA³

Atenciosamente,



Alexandre Magno e Silva Ferreira

Diretor musical Rubacão Jazz

Coordenador do Projeto " Rubacão Jazz nos municípios"

² Estes documentos serão acrescidos aos entregues no ato da inscrição no processo seletivo, que foram: Histórico escolar atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG;

³“8.4. A Assessoria de Extensão de cada Centro deverá encaminhar à COEX os documentos apresentados pelos bolsistas e a Relação (em ordem alfabética) dos Bolsistas Selecionados (Anexo II) com dados (nome, matrícula, Curso, CPF, Projeto, Coordenador) dos alunos selecionados como Bolsistas dos projetos do Centro até o dia 15 de maio de 2018.

8.4.1. Após o prazo estabelecido no item 8.4, não será possível assegurar o pagamento das bolsas do mês de maio do corrente ano.” (Edital UFPB no seu Município)